



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Publicado no Atrio da Câmara
Municipal de Conceição da Barra - ES
/ m 19/09/2022
Assinado Responsável

**“DECRETA A REJEIÇÃO DO VETO AO AUTÓGRAFO
Nº 022/2022 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE
HOMENAGENS ÀS PESSOAS QUE TENHAM
IMPROBIDADE OU CRIME DE CORRUPÇÃO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber, que o Poder Legislativo de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aprova e o Presidente promulga o seguinte:

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal aprovou as razões apresentadas como matéria de veto ao Projeto de Lei nº 045/2021,

Considerando que o plenário sobrejando o Regimento Interno que determina que o voto nas deliberações da Câmara Municipal de Conceição da Barra seja, para o caso, secreto, que é legal, fundamentado e legítimo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a rejeição às razões de Veto apresentadas ao autógrafo nº 022/2022 que dispõe sobre a vedação de homenagens às pessoas que tenham improbidade ou crime de corrupção.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2022.


ISAQUE MAIA ELOI
Presidente


LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


AMAUURI GOMES JANUÁRIO
1º Secretário